



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"MEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, os seguintes membros:

- Kelly Cristina Sant´ana;
- Rosângela Maria Moreira
- Paulo Donizetti da Silva
- Kallil Dahier Moreira da Cunha
- Mariza Pires de Oliveira
- Fabiana Aparecida Marques
- Maria Aparecida Pires
- Laís Maria Pires de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo.